

5267528-1/Frederico Augusto Corrêa Pamplona (Maj BM) / 8.0 diárias (Alimentação) / de 13/08/2010 a 21/08/2010
5267528-1/Frederico Augusto Corrêa Pamplona (Maj BM) / 9.0 diárias (Alimentação) / de 13/08/2010 a 21/08/2010
5826675-1/Gedeon José Bispo da Silva (CB BM) / 8.0 diárias (Alimentação) / de 13/08/2010 a 21/08/2010
5826675-1/Gedeon José Bispo da Silva (CB BM) / 9.0 diárias (Alimentação) / de 13/08/2010 a 21/08/2010
57214140-2/Geovanne Assunção Dias (SD BM) / 11.0 diárias (Alimentação) / de 11/08/2010 a 21/08/2010
57214140-2/Geovanne Assunção Dias (SD BM) / 10.0 diárias (Alimentação) / de 11/08/2010 a 21/08/2010
5421918-1/Gilmar de Souza Pinheiro (CB BM) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 16/08/2010 a 21/08/2010
5421918-1/Gilmar de Souza Pinheiro (CB BM) / 6.0 diárias (Alimentação) / de 16/08/2010 a 21/08/2010
57190075-1/Jeferson Carlos Rodrigues Pereira (SD BM) / 11.0 diárias (Alimentação) / de 11/08/2010 a 21/08/2010
57190075-1/Jeferson Carlos Rodrigues Pereira (SD BM) / 10.0 diárias (Alimentação) / de 11/08/2010 a 21/08/2010
5607485-1/José Arnaldo Pereira da Silva (CB BM) / 12.0 diárias (Alimentação) / de 10/08/2010 a 21/08/2010
5607485-1/José Arnaldo Pereira da Silva (CB BM) / 11.0 diárias (Alimentação) / de 10/08/2010 a 21/08/2010
52113361/José Constantino da Conceição (CB BM) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 16/08/2010 a 21/08/2010
52113361/José Constantino da Conceição (CB BM) / 6.0 diárias (Alimentação) / de 16/08/2010 a 21/08/2010
5209501-1/José Marcelo de Freitas Coutinho (CB BM) / 10.0 diárias (Alimentação) / de 07/08/2010 a 16/08/2010
5209501-1/José Marcelo de Freitas Coutinho (CB BM) / 9.0 diárias (Alimentação) / de 07/08/2010 a 16/08/2010
57189216-1/Lourivan Carneiro de Souza (SD BM) / 8.0 diárias (Alimentação) / de 13/08/2010 a 21/08/2010
57189216-1/Lourivan Carneiro de Souza (SD BM) / 9.0 diárias (Alimentação) / de 13/08/2010 a 21/08/2010
57190099-1/Omério dos Santos Souza (SD BM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 13/08/2010 a 14/08/2010
57190099-1/Omério dos Santos Souza (SD BM) / 6.0 diárias (Alimentação) / de 16/08/2010 a 21/08/2010
57190099-1/Omério dos Santos Souza (SD BM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 13/08/2010 a 14/08/2010
5607361-1/Otoniel Araújo Cabral (CB BM) / 11.0 diárias (Alimentação) / de 10/08/2010 a 21/08/2010
5607361-1/Otoniel Araújo Cabral (CB BM) / 12.0 diárias (Alimentação) / de 10/08/2010 a 21/08/2010
57190666-1/Paulo Roberto Ferreira dos Santos (SD BM) / 6.0 diárias (Alimentação) / de 16/08/2010 a 21/08/2010
57190666-1/Paulo Roberto Ferreira dos Santos (SD BM) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 16/08/2010 a 21/08/2010
5422051-1/Raimundo Nonato Lopes de Oliveira (SGT BM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 14/08/2010 a 16/08/2010
5422051-1/Raimundo Nonato Lopes de Oliveira (SGT BM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 14/08/2010 a 16/08/2010
5623669-1/Sandro Vínicius Gomes de Melo (CB BM) / 7.0 diárias (Alimentação) / de 11/08/2010 a 18/08/2010
5623669-1/Sandro Vínicius Gomes de Melo (CB BM) / 8.0 diárias (Alimentação) / de 11/08/2010 a 18/08/2010
5606507-1/Silvano Soares Pereira (CB BM) / 12.0 diárias (Alimentação) / de 10/08/2010 a 21/08/2010
5826691-1/Sílvio Luis Lima Chaves (SGT BM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 13/08/2010 a 14/08/2010
5826691-1/Sílvio Luis Lima Chaves (SGT BM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 13/08/2010 a 14/08/2010
5826691-1/Sílvio Luis Lima Chaves (SGT BM) / 6.0 diárias (Alimentação) / de 16/08/2010 a 21/08/2010
54185299-1/Thiago Santiaelle de Carvalho (TEN BM) / 10.0 diárias (Alimentação) / de 07/08/2010 a 16/08/2010
54185299-1/Thiago Santiaelle de Carvalho (TEN BM) / 9.0 diárias (Alimentação) / de 07/08/2010 a 16/08/2010
57190096-1/Vanderson dos Santos Oliveira (SD BM) / 8.0 diárias (Alimentação) / de 13/08/2010 a 21/08/2010
57190096-1/Vanderson dos Santos Oliveira (SD BM) / 9.0 diárias (Alimentação) / de 13/08/2010 a 21/08/2010

54185005-1/Wellington Santos Matos (SD BM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 07/08/2010 a 08/08/2010
54185005-1/Wellington Santos Matos (SD BM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 07/08/2010 a 08/08/2010<br
Ordenador: Paulo Gerson Novaes de Almeida

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 186038

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 20/11/2010
Valor: 50.400,00
Vigência: 20/11/2010 a 19/11/2011
Justificativa: Prorrogação de prazo
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo.
Convenio: 60
Exercício: 2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03421121347520000 335039 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE OEIRAS DO PARA
Nome do Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

RESUMO DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 186064 PORTARIA Nº. 1306/2010-GAB. SUSIPE BELÉM, PA, 01 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:
RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa, acerca dos fatos narrados no Memo nº 1587/2010-NAP, de 04.11.10, referente ao Termo de Depoimento do interno ROBSON CATUNDA MEIRELES, prestado em 19.10.10, à Direção no Centro de Recuperação Penitenciária do Pará III, referente à ameaça de morte proferida pelo também interno ALESSANDRO CAMILO.
II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente;
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR
Superintendente

RESUMO DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 186066 PORTARIA Nº. 1305/2010-GAB. SUSIPE BELÉM, PA, 01 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao to-

mar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:
RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa, acerca dos fatos narrados no Relatório do CRAMA, datado de 20.11.10, referente à tentativa de fuga em massa de internos do regime fechado, custodiado no Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes, fato ocorrido em 20.11.10;
II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, suplente, e IVONE ALVES SOUTO MAIOR, Agente Penitenciária, Secretária da Comissão;
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 185776 CONTRATO: 46

Exercício: 2010
Objeto: Construção do Centro de Recuperação Feminino de Santarém.
Valor Total: 3.326.572,72
Data Assinatura: 03/12/2010
Vigência: 03/12/2010 a 02/12/2011
Concorrência Naciona: 3/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03421121316780000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: PLANO 'A' ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Endereço: R Roberto Regateiro, 17
CEP. 66640-405 - Belém/PAComplemento: Quadra 16
Telefone: 9132793753
Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2010/SUSIPE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 185811 ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2010/SUSIPE

OBJETIVO Construção do Centro de Recuperação Feminino de Santarém/PA, conforme especificações, planilha de quantitativos e disposições constante do Edital e seus anexos.
ORIGEM DOS SERVIÇOS/MODALIDADE DE LICITAÇÃO Concorrência Publica 003/2010/SUSIPE.
VALOR R\$ 3.326.572,72
REGIME DE EXECUÇÃO Execução Indireta.
CONTRATADA PLANO "A" ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO Rua Roberto Regateiro, nº 17, Quadra 6, bairro Mangueirão, Belém/PA
CNPJ Nº 06.057.151/0001-62
FONE/FAX (91) 3279-3753
CEP 66.640-405
MODALIDADE DE PAGAMENTO O pagamento dos custos da obra será feito através de medições mensais realizadas pelo fiscal da obra, devidamente compatibilizada, com a planilha orçamentária integrante do presente Contrato e a proposta de preços da CONTRATADA, mediante empenho prévio e apresentação de documentos hábeis (Nota Fiscal e Recibo);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.421.1213.1678
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses consecutivos, contados da emissão desta Ordem. INÍCIO 03/12/2010 CONCLUSÃO 02/10/2011
PENALIDADES As previstas na Lei 8.666/93
Belém, 03 de dezembro de 2010
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará